



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Resolução N° 06/2024

De 22 de outubro de 2024

Altera data de Sessões Ordinárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 18 de novembro, será transferida para o dia 25 de novembro, e a Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro será antecipada para o dia 09 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2024.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Rafael Govari
Presidente